



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 073/2021

06 10 21

Declara ponto facultativo no dia 01 (primeiro) de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando o feriado nacional (Finados) do dia 02 (dois) de novembro de 2021 (terça-feira);

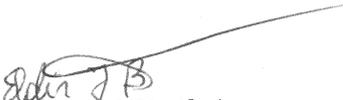
Resolve:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 01 (primeiro) de novembro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações necessárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 06 de outubro de 2021.


Eldir José Batista
PRESIDENTE